

- Edson Vinicius Sodr  Machado - Presidente da Sanepar Paragominas e Presidente da Assem  Regional PA
 - Maur cio Scalon - Coordenador do F rum Nacional dos Comit s de Bacias Hidrogr ficas
 14h  s 16h30 - Mesa-redonda 9: Desafios da cobran a do servi o de drenagem urbana   luz do marco regulat rio do saneamento b sico - Sala 7

Coordena o:  gatha Cristine Flor ncio - Diretora de engenharia estrat gica do SAE Catal o/GO
 Convidados:

- Roberto Alves de Almeida - Coordenador do NEIRU da Universidade Federal de Itajub /MG
 - Ana Cristina Strava - Coordenadora de Regula o e Drenagem e Manejo de  guas Pluviais Urbanas - SSB/ANA

- Clesivania Vieira - Minist rio das Cidades

- Jo o Carlos de Almeida Rosa J nior - Prefeitura de Caxias do Sul/RS

- Kleber Formiga - Especialista

- Representante do Semasa Santo Andr /SP

14h  s 16h30 - Mesa-redonda 10: Financiamento e investimentos: Modelos de financiamento para projetos de saneamento - Sala 8

Coordena o: Ronald Pereira - Presidente do SEMAE de Piracicaba/SP e Diretor de Desenvolvimento Associativo de  gua e Esgoto da Assem 

Convidados:

- 16h30  s 18h - Lan amento: Banco nacional de tarifas da Assem  - 2025 - Audit rio Principal

19h - Atra o Cultural - Audit rio Principal

Dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira)

8h30  s 12h - Painel 5: Tarifa social – cobran a, estrutura tarif ria e tarifa social de  gua e esgoto - Audit rio Principal

8h30  s 12h - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

8h30  s 12h - Mesa-redonda 11 – Os desafios da gest o de res duos s lidos urbanos: sustentabilidade e disposi o final adequada - Sala 3

8h30  s 12h - Palestra 4: Planejamento e Conting ncia: A experi ncia do Munic pio de Barbacena frente a situa es reais de contamina o h drica por derramamento de  leo - Sala 7

8h30  s 12h - Mesa-redonda 12: Governan a regulat ria como pilar para a universaliza o dos servi os de saneamento - Sala 8

12h  s 14h - Intervalo

14h  s 18h - Assembleia Geral da Assem 

Dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira)

9h - Sustentabilidade (Plantio de mudas) - Local a definir

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O DO OBJETO

Esse encontro tem como objetivo atualiza o t cnica em temas estrat gicos para o munic pio, como regula o, planejamento urbano e pol ticas P blicas de saneamento. Trazendo maior qualifica o para propor solu es eficazes e sustent veis na atua o parlamentar, tendo em vista, que a Vereadora ocupa a presid ncia da Comiss o de Saneamento B sico e Meio Ambiente nesta Casa Legislativa.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: ASSOCIA O NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ASSEMAE – CNPJ 20.057.071/0001-38 - Q SBS QUADRA 02 – SN - BLOCO S SALA 1212 - DISTRITO ASA SUL – BRAS LIA – DF – CEP 70.070-120.

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contrata o dos servi os por meio de inexigibilidade se fundamenta na singularidade e especializa o oferecidas pelo fornecedor. A escolha da ASSOCIA O NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO como fornecedor   respaldada pelo compromisso da institui o em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados. Isso representa um investimento em uma fonte Confi vel de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado  s demandas espec ficas de servidores. A ASSOCIA O NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO destaca-se por promover encontros, boletins peri dicos, congressos, cursos, semin rios e outras atividades.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Para comprovar que os pre os praticados pela ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ASSEMAE s o estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a pr pria entidade demonstra que os pre os oferecidos para a contratante est o alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros  rg os e entidades p blicas. Essa fundamenta o   claramente apresentada no endere o eletr nico <https://assem .org.br/login?return=aW5kZXgucGhw-P29wdGlvbj1jb21fc21hcnRldmVudG9zJnZpZxc9aW5zY3JpY2FvZm9ybzZldmVudG89NTlmSXRlbWlkPTg0OQ==> onde os valores est o detalhados, promovendo isonomia e transpar ncia no processo de precifica o.

4.3. DA JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ESTUDO T CNICO PRELIMINAR – ETP

Considerando a baixa complexidade do objeto da contrata o e tendo em vista a exce o   elabora o do Estudo T cnico preliminar do inc. I, Art. 10, da Resolu o n  202/2024, em que   facultada na hip tese do Inc. II, Art 75, da Lei Federal n  14.133/21.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagar    CONTRATADA o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente 01 (uma) inscri o.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTA O EXIGIDA PARA CONTRATA O

6.1. Antes da emiss o deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formaliza o do procedimento de contrata o:

a) Proposta de servi os (Folder ou documentos que contem a programaa o e demais informa es sobre o evento/cursos);

b) Prova de inscri o no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica (CNPJ);

c) Prova de regularidade junto   Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa   Seguridade Social (INSS);

d) Prova de regularidade junto   Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o (FGTS); f) Prova de regularidade de d bitos trabalhistas;

g) Certid o negativa de Recupera o Judicial, Extrajudicial e Fal ncia;

h) Atestado de Capacidade T cnica.

7. DA VIG NCIA

7.1. O per odo de vig ncia da contrata o   o per odo de realiza o do curso/evento previsto neste processo.

8. DA EXECU O E ENTREGA DOS SERVI OS A CONTRATADA

8.1. Prestar  os servi os nos hor rios, datas e local previstos neste processo.

9. DOS CR DITOS OR AMENT RIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS 9.1. As Despesas decorrentes da presente contrata o ocorrer o por conta da C mara Municipal de Maric , Situada Av. Nossa Senhora do  mparo, 57- Centro Cep:24900-830 Maric  - RJ - Poder Legislativo Municipal CNPJ: 27.772.078.0001-80 Telefone: (21) 2637.2439.

9.2. Os recursos financeiros correr o por conta dos valores consignados em cada exerc cio financeiro correspondente e ser o provenientes da pr pria contratante.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual do presente processo ser  a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei n  14133/2021.

11. DA LEGISLA O APLICADA E FUNDAMENTA O JURIDICA

11.1. A formaliza o do presente processo de Inexigibilidade de Licita o encontra fundamento no art. 74, III, al nea "f", da Lei n  14.133/2021 de 1  de abril de 2021, Resolu o n  003/2023 e 002/2024 da C mara Municipal de Maric .

12. DO FORO:

12.1. Para dirimir as quest es oriundas do presente documento e n o resolvidas na esfera administrativa,   competente o Foro da Comarca de Maric /RJ, por mais privilegiado que outro seja.

13. DISPOSI ES FINAIS

13.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contrata o.

13.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. 13.3. Publique-se este termo de justificativa da contrata o.

13.4. Realize-se o procedimento de contrata o e execu o da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

CODEMAR

AVISO DE REABERTURA - PROCEDIMENTO LICITAT RIO FECHADO PRESENCIAL N  03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N  18875/2024

A Comiss o Permanente de Licita es, no uso de suas atribui es, informa a reabertura p s suspens o do Procedimento Licitat rio Fechado Presencial n  03/2025.

Objeto: Contrata o de empresa especializada para execu o de obras de barreiras ac sticas no Aeroporto La lio Baptista, no Munic pio de Maric /RJ.

Data: 10/07/2025  s 14h.

Os interessados em retirar o edital dever o acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar por e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCEDIMENTO LICITAT RIO ABERTO ELETR NICO N  09/2025 - (COMPRAS. GOV N  90009/2025- UASG 926723)

Resposta   Impugna o

Processo M e n  7011/2025

Processo n  11891/2025

Requerente: M dulo Security Solutions S/A

CNPJ: 28.712.123/0001-74

Decis o: Indeferido

PROCEDIMENTO LICITAT RIO FECHADO PRESENCIAL N  02/2025 - RESPOSTA AO RECURSO - PROCESSO N  24423/2024

Processo Recursal n  0010829/2025

Requerente: Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ: 00.103.582/0001-31

Decis o: Indeferido

PORTARIA N  430 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Disp e sobre a exonera o do cargo de Assessor Especial II

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maric  – CODEMAR S.A, no uso de suas atribui es legais e, em aten o ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maric  – CODEMAR S.A, RESOLVE: